



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 058/2017/DG - MONTEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE
MATRÍCULA NO SEMESTRE 2017.2

O DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e fundamentada no Anexo 04 do Regulamento Didático dos Cursos Superiores, convoca os alunos listados neste edital, que se encontram em situação de cancelamento de matrícula por abandono (Artigos 2º e 3º), bem como aqueles que se encontram em situação de cancelamento de matrícula por jubramento (Artigo 8º), para manifestarem interesse em permanência no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Monteiro, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina

no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 8º - Considera-se em processo de jubramento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;

§ 2º - Para os alunos que fizeram reopção de curso, conta-se o período a partir da matrícula inicial, mesmo que o aluno passe a ser vinculado à outra turma em semestre distinto.

1 PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

1.1 O(A) aluno(a) que tenha interesse em regularizar a situação, deve protocolar, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MATRÍCULA PARA PERMANÊNCIA NO CURSO, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, acompanhado de toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula. Para os casos de alunos em situação de cancelamento de matrícula por jubramento, o interessado deve ser apresentar a justificativa para a não conclusão do curso no tempo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, acompanhado das devidas comprovações das causas alegadas. Além da justificativa e da documentação comprobatória, o discente deve apresentar ainda a proposta para continuidade do curso, com disciplinas e horários em cada semestre, com vistas ao acompanhamento da proposta, caso seja concedida a prorrogação. As instruções para a abertura do Processo constam no Anexo I deste Edital.

1.2 O prazo de abertura de processo será de 25 de outubro a 14 de novembro de 2017, devendo ser realizada no Setor de Protocolo do Campus Monteiro.

1.3 A não abertura do processo de defesa por parte do(a) aluno(a) implicará na aplicação no disposto do Artigo 2º, resultando em cancelamento de matrícula por abandono, ou no disposto no Artigo 8º, que tem previsão de cancelamento de matrícula por jubramento. Ressalta-se que esses artigos compõem o Anexo 04 do Regulamento Didático dos Cursos Superiores.

2 ALUNOS(AS) CONVOCADOS(AS)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2012.1 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por jubramento		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201215020104	Hugo de Melo Correia
2.	201215020112	Maurício de Aguiar Braz
3.	201215020201	Wilde Francisco Arruda
4.	201215020295	João Victor Rodrigues de Aquino Medeiros
5.	201215020309	Ricardo Caldeira de Andrade
6.	201215020317	Joelton Thiago Quirino Brito
7.	201215020368	Marcus Vinícius Patriota
8.	201215020414	Rodrigo Pereira do Nascimento
9.	201215020422	Carlos Bispo Quaresma

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2012.2 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por jubramento		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201225020042	Claudimar Braz da Silva Andrade
2.	201225020093	Allan Victor Brito dos Santos Sousa
3.	201225020352	Renan Rodrigues da Costa
4.	201225020450	Thiago Pereira Gouveia

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2013.1 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201315020173	Pedro Henrique Ferreira Pereira
2.	201315020238	Zenilton Conceição de Souza
3.	201315020297	Fábio Barbosa Oliveira
4.	201315020327	Jacqueline Reis da Silva
5.	201315020386	Hiallene Ferreira de Freitas Henrique

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2013.2 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201325020079	Wanesca Karoline Gomes da Silva
2.	201325020087	Ályson de Sousa Pereira
3.	201325020095	Edmilson Rofrigues de Melo
4.	201325020184	Kareny Aparecida da Silva Santos
5.	201325020249	Maria Auxiliadora Rufino
6.	201325020320	Pedro Henrique Oliveira Ramos
7.	201325020346	Alvaro Alberto Oliveira Albuquerque
8.	201325020362	Anderson Américo Marques

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2014.1 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201415020035	Angelo Fabiano da Silva Souto
2.	201415020060	Kenny Edwin Desavoye
3.	201415020078	Ayana Érika de Souza Leite
4.	201415020094	Jadson Alexandre Teixeira de Souza
5.	201415020108	Vitor Mariel Feitosa
6.	201415020175	Claudivanio Gonçalo Evangelista
7.	201415020183	Moris Albert Costa Cirne
8.	201415020205	Airton Romeu Feitosa Bezerra
9.	201415020230	Edivan Jacinto de Oliveira Nunes
10.	201415020256	Jocienio de Oliveira
11.	201415020302	Elias Francisco da Silva Neto
12.	201415020329	Felipe de Paulo Barbosa
13.	201415020353	Andresa Pires da Costa
14.	201415020396	José Tiago Rodrigues Soares
15.	201415020400	Gianluca Ferreira do Nascimento
16.	201415020426	Felipe Oliveira da Cunha Guimarães
17.	201415020450	Glecia Xavier da Silva

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2014.2 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201425020020	Douglas Marcelo Felix Barbosa Torres
2.	201425020046	Carlos Alberto Carvalho de Queiroz
3.	201425020062	José Bedeu de Farias Quirino
4.	201425020070	Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros
5.	201425020089	José Douglas da Graça Silva
6.	201425020097	Carlos Emídio de Souza Sobrinho
7.	201425020119	Cleber de Oliveira David
8.	201425020127	Dione da Silva Brito
9.	201425020135	Francisco de Assis Ferreira da Silva
10.	201425020151	Gabriel Oliveira Florencio da Silva
11.	201425020178	Thiago Sabino Ferreira
12.	201425020186	José Taciano Braga Gonçalves
13.	201425020224	Josilma de Fátima Silva Morato
14.	201425020240	Maria Kátia Batista de Sousa
15.	201425020259	Renan Felipe Brito Dantas
16.	201425020275	Nuccia Christina Morais Tavares
17.	201425020415	Bruno Wesley da Silva Arce Bastos

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2015.1 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201515020010	Sheilla da Silva
2.	201515020045	Washington dos Santos Rodrigues
3.	201515020053	Paulo Romero Bezerra de Sampaio

4.	201515020061	John David Ferreira dos Santos
5.	201515020096	Ítalo Batista de Queiroz
6.	201515020150	Thallyta Maria Medeiros Silva
7.	201515020169	Robson Rodrigo Francisco da Silva
8.	201515020193	Patrick Patu da Silva
9.	201515020240	Mateus Gabriel da Silva
10.	201515020320	Kayque José Barbosa dos Santos
11.	201515020371	Cinthia da Costa Souza
12.	201515020401	Silas Gabriel Mota de Araújo
13.	201515020410	Afonso de Carvalho Silva Junior

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2015.2 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201525020099	Suênio de Sousa Brito
2.	201525020102	José Kivaldo de Queiroz
3.	201525020129	Éverton Azevêdo de Almeida
4.	201525020137	Ayla Maria de Freitas Viana
5.	201525020161	Jefferson de Lima Silva
6.	201525020188	Emanuella Ramos de Oliveira
7.	201525020196	Douglas Venancio de Lima
8.	201525020200	Severino Gonçalves de Lima Júnior
9.	201525020218	Maria Elaine Silva dos Santos
10.	201525020226	Jeferson Fernando Lira Matos Silva
11.	201525020269	João Paulo Pereira Souza
12.	201525020277	Vamberg Pereira de As
13.	201525020285	Carlos Bispo Quaresma
14.	201525020293	Antonielson Rodrigues Macedo Amorim
15.	201525020340	Natanael Monte da Silva
16.	201525020358	Maria Kamila Brito dos Santos
17.	201525020366	Daniel Marcelino Pereira
18.	201525020382	Alysson Vilar de Souza Silva
19.	201525020404	Tamyres Dauanna Sousa do Nascimento

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2016.1 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201615020047	Franklin José Almeida
2.	201615020071	Aécio Neves da Silva
3.	201615020136	José Mateus da Silva Melo
4.	201615020152	Maicon Marcio dos Santos Silva
5.	201615020209	Rodolfo Viana Silva
6.	201615020233	Maria Mayrla Leandro Tavares
7.	201615020250	Glêisson de Oliveira Bezerra
8.	201615020306	Lucas Leandro de Moraes Neto
9.	201615020330	Jamerson David Silva Feitosa
10.	201615020360	Sávio Borges Ferreira
11.	201615020365	Dorgival Rodrigues Ferreira

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- 2017.1 - Alunos sujeitos a cancelamento de matrícula por abandono		
	MATRÍCULA	ALUNOS
1.	201715020002	Ellyson dos Santos Martins
2.	201715020004	Matheus Bezerra Japyassu
3.	201715020006	José Luiz Paulino de Oliveira
4.	201715020009	Maria Izabel Jerônimo Francelino
5.	201715020011	Thiago Pereira Martins
6.	201715020019	José Leandro de Lima Pereira
7.	201715020020	Paula Micaelly Sousa do Nascimento
8.	201715020025	Vera Marta da Silva Oliveira
9.	201715020030	Mateus de Souza Gouveia
10.	201715020033	Cláudio Henrique de Moraes
11.	201715020035	Vanessa Paiva Marcelino de Oliveira
12.	201715020044	João Bosco Quirino Júnior

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os discentes convocados neste edital receberão uma correspondência informando que estão inclusos no processo de cancelamento de matrícula. A correspondência será enviada ao endereço constante no seu cadastro do Sistema Acadêmico, cuja atualização é de responsabilidade de cada estudante.

3.2 Em caso de dúvidas, o(a) aluno(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas poderá estabelecer contato através do telefone (83) 3351-3751 ou pelo e-mail ccads.monterio@ifpb.edu.br.

3.3 Este edital estará disponível no endereço eletrônico do Campus Monteiro (www.ifpb.edu.br/monteiro), bem como no setor de protocolo da instituição.

3.4 O julgamento dos pedidos de reconsideração de matrícula será de responsabilidade do Colegiado do Curso em que o mesmo está vinculado.

3.5 Após a análise do pedido de reconsideração pelo Colegiado do Curso, o resultado será encaminhado a Direção de Desenvolvimento do Ensino, que providenciará a sua publicação. Essa publicação deverá ser realizada até o dia 30 de novembro de 2017.

3.6 Caso o discente tenha sua justificativa de reconsideração de matrícula aceita, o mesmo ficará o restante do semestre na condição de interrupção de estudos, devendo se matricular em disciplinas apenas no semestre seguinte, onde o mesmo não terá mais direito a recorrer em caso de não solicitação de matrícula.

3.7 Caso o(a) discente tenha seu pedido indeferido, poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB.

3.8 O aluno jubilado ou que teve a matrícula cancelada por abandono poderá solicitar ao Controle Acadêmico do Campus Monteiro o seu histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

Abraão Romão Batista

Diretor Geral
Campus Monteiro
Portaria 1.212/2017-RE

ANEXO I
ORIENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO DE
MATRÍCULA PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

O objetivo desse anexo é orientar o(a) aluno(a) que esteja em situação de cancelamento de matrícula e pretende pleitear a sua permanência no Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Assim, para a adequada abertura do processo de reconsideração de matrícula e acompanhamento do seu julgamento, o(a) aluno(a) deve seguir as etapas abaixo.

ETAPA 01

O(A) interessado(a) deverá preencher e assinar requerimento padrão, disponível no Setor de Protocolo, providenciado a abertura de processo com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Justificativa pessoal para as causas do cancelamento da matrícula;
- Documentação que comprove as causas alegadas;
- Proposta de continuidade do curso, com disciplinas e horários em cada semestre.

ETAPA 02

O servidor do protocolo instaura um processo no sistema SUAP com toda a documentação entregue pelo interessado e encaminha a Direção de Desenvolvimento do Ensino.

ETAPA 03

A Direção de Desenvolvimento do Ensino encaminha o processo para a Coordenação Curso do(a) referido(a) aluno(a). Em seguida, a Coordenação analisará a documentação do edital e encaminhará ao Colegiado do Curso do requerente.

ETAPA 04

O Colegiado do Curso deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada a Direção de Desenvolvimento do Ensino para a divulgação do resultado.